

# CONVITE

## ERASMUS CAMPUS 2023

### Marvão, 14 a 17 de setembro

#### Abertura

A ANE+EF lança o presente convite à apresentação de candidaturas à Escola de Verão Erasmus+ Educação e Formação | ERASMUS CAMPUS conformidade com o

**Regulamento** anexo ao presente convite, que dele faz parte integrante

O aviso de abertura do presente concurso, convite, regulamento e formulário estão publicados no sítio web da ANE+ EF.

As propostas deverão ser apresentadas **até 15 de maio.**

Os participantes selecionados serão divulgados no decorrer do **mês de junho 2023.**

## Regulamento

1. O programa Erasmus+ é o programa da União Europeia para a Educação, Formação, Desporto e Juventude e está centrado em quatro grandes prioridades transversais:
  - a) Inclusão e igualdade;
  - b) Transição digital;
  - c) Transição ambiental e combate às alterações climáticas;
  - d) Participação democrática e cidadania ativa.

Isto significa que, a par do objetivo de aumentar o número de pessoas que beneficiam deste programa, o contacto com o Erasmus+ deve ser também uma ocasião para refletir sobre estas quatro prioridades e sobre os valores europeus em geral.

2. Focada nestas prioridades, em particular na Participação democrática e cidadania ativa no contexto nacional e europeu, a Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação em colaboração com a Comissão Comemorativa dos 50 anos do 25 de abril, com a Câmara Municipal de Marvão e com o Instituto Politécnico de Portalegre, organiza a primeira edição do Erasmus Campus.

3. O evento decorre de 14 e 17 de setembro de 2023 na vila de Marvão, distrito de Portalegre e destina-se a jovens entre os 16 e os 26 anos.
  
4. O Erasmus Campus é um fórum de discussão e formação, apartidário, focado em capacitar os participantes para uma cidadania ativa e contará com diferentes sessões de diferentes formatos práticos e dinâmicos, motivando todos os participantes a refletir de forma livre e aberta sobre a vida democrática e os valores europeus, proporcionando-lhes a oportunidade de interagirem e debaterem com personalidades de alto nível e de diversas áreas da sociedade portuguesa.
  
5. A participação é precedida de um processo de seleção de 30 jovens que se inicia com a candidatura através do preenchimento de um formulário on line acompanhado de um curriculum vitae e de um vídeo de, no máximo, 2 minutos, onde deve ser explicada a motivação para a candidatura.
  
6. Podem candidatar-se jovens residentes em Portugal com idades compreendidas entre os 16 e os 26 anos à data da apresentação da candidatura e que dominem o idioma português que será a língua de trabalho do evento.

7. Será ainda reservada uma quota de 10% das vagas para jovens lusodescendentes residentes em qualquer outra parte do mundo.
  - 7.1. É lusodescendente o cidadão que tenha residido durante, pelo menos, dois anos, com carácter permanente, em país estrangeiro com, pelo menos, um ascendente de nacionalidade portuguesa originária até ao 2º grau na linha reta que não tenha perdido essa nacionalidade, e que tenha a nacionalidade portuguesa ao abrigo do n.º 1 do artigo 1.º da Lei da Nacionalidade (Lei n.º 37/81), de 3 outubro, na sua redação atual.
8. As candidaturas serão selecionadas por um júri, nomeado pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, tendo por base a análise do currículo e os demais elementos de motivação. A seleção dos candidatos procurará garantir a diversidade etária, de género e geográfica.
9. O período de candidaturas decorrerá entre 10 de abril e 10 de maio e será amplamente divulgada através das redes sociais das entidades que colaboram na organização do Erasmus campus.
10. O resultado das candidaturas será divulgado a 15 de junho e será seguido de um processo de inscrição que implica necessariamente a aceitação das seguintes condições:

- a) O Erasmus Campus decorre em regime intensivo entre as 16h00 do dia 14 e as 16h00 do dia 17 de setembro e é obrigatória a participação em todas as sessões do evento;
- b) O alojamento dos participantes será em unidades hoteleiras ou de alojamento local em quartos de diferentes tipologias, incluindo a partilha de quartos com outros participantes, sendo a distribuição dos participantes por quartos feita pela organização, de forma aleatória, juntando pessoas com a mesma identidade de género de acordo com o indicado no formulário de candidatura;
- c) Todos os participantes no evento devem respeitar os princípios e valores fundamentais da União Europeia;
- d) A Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação reserva-se o direito de impedir a participação de quem não respeite os valores acima referidos e também de quem assuma comportamentos que ponham em causa a segurança e bem-estar dos restantes participantes e da comunidade que acolhe o evento;
- e) O programa será divulgado até ao dia 15 de agosto. Porém, a Agência Erasmus+ Educação e Formação reserva-se o direito de o modificar até à data do início do evento, por razões que se prendam com a disponibilidade dos oradores ou em casos de força maior;
- f) A desistência deve ser de imediato comunicada à Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação.

- g) Cada participante aceita que dados como o seu nome, fotografia, idade, naturalidade e zona de residência possam ser partilhados publicamente. Aceita igualmente a recolha e publicação de imagens da sua participação no Erasmus Campus 2023, incluindo por órgão de comunicação social.
11. Será constituída uma lista de candidaturas aprovadas de forma condicional, além das 30 selecionadas, e estes candidatos poderão ser chamados, até à data do evento, em caso de desistência de algum dos outros participantes.
12. Todas a organização e despesas de alojamento, alimentação e transporte, desde as 16h00 de dia 14 e as 15h00 de dia 17 de setembro estão a cargo das entidades organizadoras, devendo ser explicitamente mencionada no formulário de candidatura qualquer circunstância que imponha a necessidade de dieta, interpretação ou instalações adaptadas que a organização procurará garantir.
13. Será assegurado o transporte desde Lisboa e Porto para e de Marvão. Este transporte será decidido e atempadamente comunicado de acordo com a origem geográfica dos participantes selecionados e privilegiará o transporte coletivo. Os participantes que optarem por se deslocar pelos seus próprios meios suportarão o respetivo custo e fá-lo-ão sem o apoio da organização.



14. A organização do Erasmus Campus inclui a produção e publicação de materiais e momentos de comunicação, físicos e online, e é um evento aberto a jornalistas.

Lisboa, 15 de abril de 2023